



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

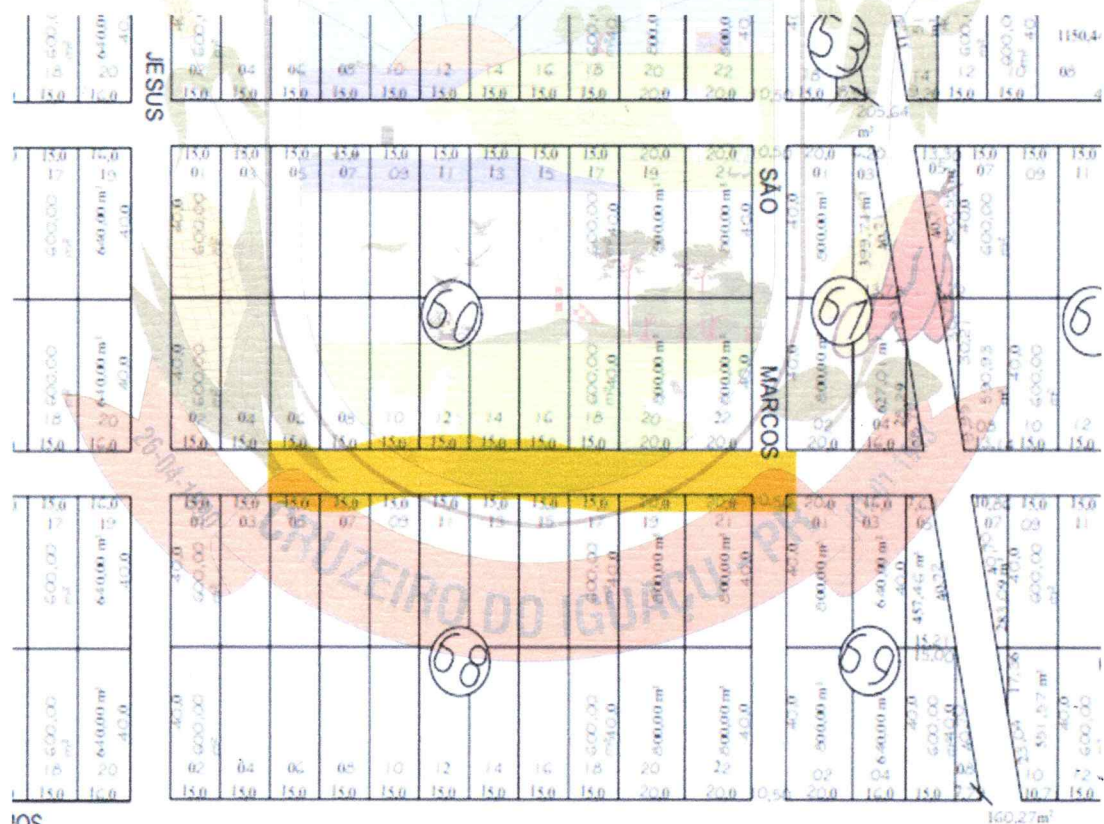
INDICAÇÃO Nº 013/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	NÚMERO
09:28	04	02	2025	2919
Secretário(a) Executivo(a)				

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e a viabilidade de dar continuidade ao calçamento em três trechos curtos.

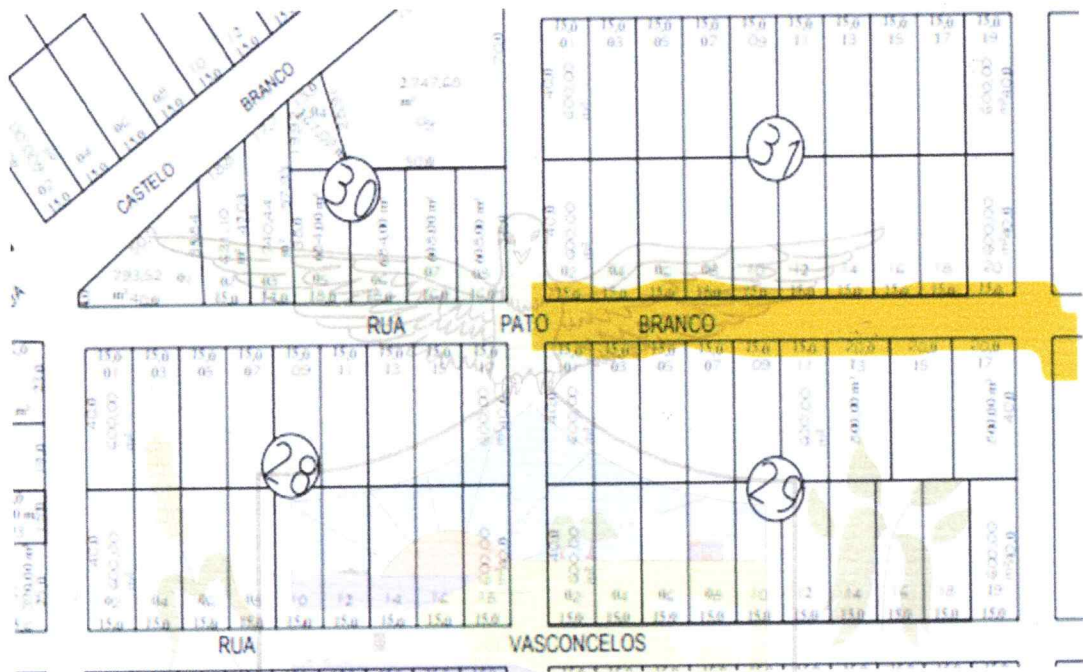
- Dar continuidade no trecho da rua Riachuelo, rua paralela à Escola Estadual do Campo Irmã Celestina Maria, entre as quadras 60 e 68.





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Unir o calçamento da R. Pato Branco ao calçamento da estrada rural que vai para o Alto da Barra, entre as quadras 31 e 29.



- Finalizar parte da quadra 13 da R. Toledo, entre as quadras 13 e 14 com difícil acesso as residências dos moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Através da reivindicação popular em conjunto comigo na Vereança, indico a continuidade destes trechos, vistos que necessitam e atualmente se encontram em péssimo estado, dificultando o trânsito para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

